PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2022

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao **Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil Dom Sergio da Rocha**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Dom Sergio da Rocha.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É com imensa honra e pelos relevantes serviços prestados a comunidade soteropolitana, principalmente, na assistência e na defesa incondicional dos direitos dos mais necessitados, que requereremos a concessão do **Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil Dom Sergio da Rocha**, nos termos do art. 203, inciso I, c/c o art. 204, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dom Sergio da Rocha nasceu em Dobrada, no estado de S. Paulo, aos 21/10/1959, filho de Rubens e Aparecida Veronezi da Rocha.

Foi ordenado diácono na Igreja de Santa Cruz de Matão – SP, aos 18/8/1984, e presbítero na Matriz do Senhor Bom Jesus de Matão – SP, Diocese de São Carlos - SP, aos 14/12/1984.

Estudou Filosofia no Seminário de São Carlos – SP e Teologia na PUC de Campinas – SP. Licenciado em Filosofia pela Faculdade Salesiana de Lorena – SP. Fez Mestrado em Teologia Moral pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, de São Paulo, e obteve o Doutorado na Academia Alfonsiana da Pontifícia Universidade Lateranense, em Roma, aos 21/01/1997. Foi professor no Seminário Diocesano de São Carlos, onde atuou também como reitor, e na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Episcopado

Foi nomeado, pelo Papa João Paulo II, Bispo Auxiliar em Fortaleza, Ceará, e Titular de Alba aos 13/06/2001. Foi ordenado Bispo aos 11 de agosto de 2001, na Catedral de S. Carlos – SP, tendo como Bispos ordenantes D. José Antônio Aparecido Tosi Marques, D. Joviano de Lima Júnior e D. Bruno Gamberini. Seu lema episcopal é: *"Omnia in Caritate" (1Cor 16,14) – "Tudo na caridade"*. Aos 31 de janeiro de 2007, foi nomeado pelo Papa Bento XVI Arcebispo Coadjutor de Teresina - PI, tornando-se Arcebispo Metropolitano de Teresina em 03/09/2008. Aos 15 de junho de 2011 foi nomeado, pelo Papa Bento XVI, Arcebispo Metropolitano de Brasília, permanecendo nesta função até junho de 2020. No dia 05 de junho de 2020 tomou posse como Arcebispo Metropolitano de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil.

Atividades como Bispo

Foi bispo auxiliar de Fortaleza (2001-2007), arcebispo coadjutor de Teresina (2007-2008), arcebispo metropolitano de Teresina (2008-2011), membro da Comissão Episcopal para a Doutrina da Fé – CNBB (2002-2007), membro da Comissão Episcopal do Mutirão de Superação da Miséria e da Fome da CNBB (2001-2004), Secretário do Regional Nordeste I (2002-2007), bispo de referência da Pastoral da Juventude e da Pastoral Vocacional no Regional Nordeste I (2002-2007), bispo de referência para o Ensino Religioso e para os Presbíteros, no Regional Nordeste IV (2007-2011), membro da Comissão Episcopal para os Ministérios Ordenados e a Vida Consagrada da CNBB (2007-2011), Presidente da Comissão Episcopal para Doutrina da Fé (2011-2015), Presidente do Departamento de Vocações e Ministérios do CELAM (2007-2011) e representante da CNBB na XIII Assembleia do Sínodo dos Bispos sobre a Nova Evangelização (2012) e na XIV Assembleia do Sínodo dos Bispos sobre a Família. Foi presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – (2015- 2019) e Relator Geral da XV Assembleia do Sínodo dos Bispos sobre a Juventude (2018). Foi criado cardeal pelo Papa Francisco no Consistório realizado na Basílica de S. Pedro, aos 19 de novembro de 2016, recebendo o título da Basílica de Santa Cruz na Via Flaminia, em Roma.

Além de Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil, é membro, no Vaticano, dos seguintes organismos da Cúria Romana: Dicastério para os Bispos, Dicastério para o Clero, Conselho da Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos (Vaticano) e Pontifícia Comissão para a América Latina.

Na Arquidiocese de São Salvador da Bahia, além de Arcebispo Primaz do Brasil, desempenha as seguintes funções: Grão Chanceler da Universidade Católica do Salvador (Ucsal), Presidente de Honra das Obras Sociais Irmã Dulce (Osid), Presidente do Conselho das seguintes Instituições: Instituto Feminino da Bahia, Fundação Dom Avelar Brandão Vilela e Ação Social Arquidiocesana (ASA).

Na Rádio Excelsior da Bahia, mantém o programa diário “Oração por um Dia Feliz” e o programa semanal “Vida Pastoral”. É articulista nos jornais “Correio da Bahia” e “A Tarde”, de Salvador. Tem publicado diversos artigos sobre Salvador e sobre a Bahia, procurando sempre valorizar e propagar a sua história, cultura e religiosidade. Conhecido por muitos como “bispo nordestino” pelos longos anos vividos de episcopado no Nordeste e pelo apreço que tem pelos nordestinos, o Cardeal D. Sergio demonstrou publicamente, através de mensagens e da imprensa, a alegria pela sua nomeação como arcebispo de Salvador feita pelo Papa Francisco. Nos encontros e reuniões que participa no Brasil e no exterior, tem procurado sempre representar, com afeto e gratidão, a cidade de Salvador e o Estado da Bahia, com sua cultura e sua gente.

Tendo chegado em Salvador durante a pandemia covid-19, tem colaborado muito para que a Igreja possa dar a sua contribuição para a superação da pandemia, estabelecendo medidas pastorais a partir dos protocolos sanitários e dialogando com as autoridades. Ao mesmo tempo, tem procurado mobilizar as comunidades para a solidariedade e a partilha com os pobres, os enfermos e fragilizados pela pandemia, com ações emergenciais como as cestas básicas.

Em Salvador, Dom Sergio acolheu dois novos bispos auxiliares (D. Dorival e D. Valter Magno de Carvalho), nomeou como Vigário Geral da Arquidiocese novamente um padre (Côn. Juraci Gomes de Oliveira) e criou: o Vicariato para a Ação Pastoral e o Vicariato para a Cultura, a Educação e a Comunicação, nomeando os respectivos vigários episcopais (Côn. Edson Menezes da Silva e Pe. Manoel de Oliveira Filho). Apesar da pandemia e com os devidos cuidados, tem procurado conhecer todas as paróquias da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, nelas celebrando e encontrando o povo de Deus. Tem valorizado bastante a Catedral Basílica do Santíssimo Salvador, bem como os principais Santuários de Salvador, propagando a devoção ao Senhor do Bonfim, N. Sra. da Conceição da Praia e Santa Dulce dos Pobres. Tem incentivado muito na Arquidiocese de São Salvador da Bahia, o caminho sinodal proposto pelo Papa Francisco, através da participação, comunhão e missão. A preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de Salvador tem sido priorizado pelo Arcebispo, dando sequência ao trabalho dos seus antecessores. Dentre os novos projetos pastorais, figura o Serviço Arquidiocesano de Escuta, que está sendo implantado para fornecer apoio psicológico e espiritual.

Recebeu os títulos de cidadão das cidades: Teresina, Fortaleza e Brasília, dentre outras cidades brasileiras e cidadão dos estados de: Piauí e Ceará.

Dom Sergio dedicou prioritariamente suas ações na assistência social, diariamente empenhado em promover a paz, fraternidade, solidariedade, assistência aos mais necessitados e vida digna para as pessoas por onde passou.

Diante de toda sua trajetória de vida, carreira, dedicação, empenho e reconhecimento pelos inegáveis serviços prestados à população, ao Município de Salvador e ao Estado da Bahia, oportuna, merecedora e justíssima, é a concessão do Título de Cidadão Soteropolitano, esta importante honraria desta casa legislativa, ao **Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil Dom Sergio da Rocha**.

Por tudo acima exposto e pelas grandes contribuições para a Cidade do Salvador, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Salvador, 27 de março de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR